



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 22/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal  
**Processo n°:** 00480-00002368/2022-52  
**Assunto:** AUDITORIA DE CONFORMIDADE - FUNDEFE - 2020 E 2021  
**Ordem(ns) de** 45/2022-SUBCI/CGDF de 07/03/2022  
**Serviço:** n° 45/2022  
**N° SAEWEB:** 0000022072

## **1 - INTRODUÇÃO**

A auditoria foi realizada no(a) Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, durante o período de 11/03/2022 a 08/04/2022, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - 2020 e 2021.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à execução de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

## **2 - RESULTADOS DOS EXAMES**

### **2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria**

#### **2.1.1 - AMOSTRA DE PROCESSOS ANALISADA**

A presente auditoria analisou os seguintes processos:

**Em 2020:**

TIPO/ MODALIDADE	CREDOR	PROCESSO Nº	VALOR EMPENHADO R\$	(%) TIPO/ MOD.
Não Aplicável	07358761005713 - GERDAU ACOS LONGOS S.A	00125-0000001846 /2009-00	2.000.235,78	36,96
Não Aplicável	00057240000122 - CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA	00125-0000000430 /2014-00	3.102.158,21	57,33
TOTAL DA AMOSTRA			5.102.393,99	
TOTAL EMPENHADO SEM FOLHA DE PAG.			5.411.089,61	
REPRESENTATIVIDADE DA AMOSTRA - (%)			94,29	

Fonte: SIGGO/SIAC/2020

**Observação:** Em 2021, a Unidade dispôs de R\$ 0,00, de valor empenhado para a execução de suas funções típicas e programas, conforme consulta realizada ao SIGGO/SIAC na opção UG/Gestão **130901/13901**.

### 3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados nas amostras de auditoria, não foram constatadas improbidades e nem irregularidades.

Brasília, 23/05/2022

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas-DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 26 /05/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **13807A7C.E9C796BD.84020EA8.9C9A4786**

---